



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Despacho Autorizatório

DESPACHO

I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez caracterizada a situação emergencial, e considerando tratar-se de aquisição necessária ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020, **AUTORIZO A DISPENSA** da licitação para as contratações das empresas CIRURGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31, para fornecimento dos seguintes itens: **item 1** - 20 peças de filtro hidrofóbico e higroscópico - pediátrico, no valor unitário de R\$ 15,00 e valor total de R\$ 300,00 e **item 5** - 20 peças de máscara de alta concentração de oxigênio - pediátrico, no valor unitário de R\$ 14,00 e valor total de R\$ 280,00 e da empresa MAT MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E LABORATÓRIAL LTDA., CNPJ nº 28.438.447/0001-66, para fornecimento dos seguintes itens: **item 2** - 20 peças de sonda de aspiração para tubo orotraqueal – sistema fechado – 8fr, no valor unitário de R\$ 108,00 e valor total de R\$ 2.160,00; **item 3** - 10 peças de sonda de aspiração para tubo orotraqueal – sistema fechado – 10 fr, no valor unitário de R\$ 108,00 e valor total de R\$ 1.080,00. Prazo de Realização da Despesa: 05 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento. O valor total da aquisição é de R\$ 3.820,00, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1182/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3..

IV - Publique-se.

DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO
Superintendente
Hospital do Servidor Público Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Zamarco, Superintendente**, em 22/04/2020, às 16:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028256957** e o código CRC **7C46FAE5**.

